



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49



TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 004/2024
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO
CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS PARA MÁQUINA
DE CAFÉ EXPRESSO E CAPPUCCINO SOLÚVEL SEM
AÇÚCAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JALES (SP), NO QUAL FIGURA COMO
CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E
COMO CONTRATADA A EMPRESA GINALDO DE SOUZA
CUNHA 992282246553. SEGUNDO ADITAMENTO
CONTRATUAL

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, Centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa GINALDO DA SOUZA CUNHA 99228246553, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.264.250/0001-95, localizada na Rua Antônio Belão, nº 1976, Sala 01, no bairro Jardim Pêgolo II, na Cidade de Jales-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Aditar e alterar a seguinte cláusula:

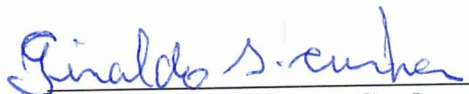
a) A Cláusula 3.1 do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais um ano, de 1º/04/2026 a 31/03/2027, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, 30 de março de 2026.

Bruno Henrique de Paula
Contratante


Ginaldo da Souza Cunha
Contratada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - - 803J-BAZR-2K91-TDSS



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49



Testemunhas:

Márcio Ernica
RG. 35.165.004-0

Cristiane Stenico
RG. 23.851.155-8

De acordo

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - 803J-BAZR-2K91-TDSS



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=803JBA2R2K91TDSS>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 803J-BA2R-2K91-TDSS

**Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04**
Vereador - Presidente

Assinado em 30/03/2026, às 09:22:57

Cristiane Stenico:205.447.898-90
Oficial de Secretaria

Assinado em 30/03/2026, às 09:25:15

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Agente de Contratação/Pregoeiro

Assinado em 30/03/2026, às 09:26:07

**Rodrigo Murad
Vitoriano:320.389.058-51**
Procurador Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - 803J-BA2R-2K91-TDSS



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 001/2026

CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 004/2024
CONTRATADA: GINALDO DE SOUZA CUNHA 992282246553
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E CAPPUCCINO SOLÚVEL SEM AÇÚCAR.
VALOR: R\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PERÍODO DE 1º/04/2026 A 31/03/2027.

Jales, em 30 de março de 2026.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - 3B1B-RU7F-6XVD-20UR



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B1BRU7F6XVD20UR>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B1B-RU7F-6XVD-20UR

**Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04**

Vereador - Presidente

Assinado em 30/03/2026, às 09:22:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - 3B1B-RU7F-6XVD-20UR

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 001/2026

CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 004/2024
CONTRATADA: GINALDO DE SOUZA CUNHA 992282246553
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E CAPPUCCINO SOLÚVEL SEM AÇÚCAR.
VALOR: R\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PERÍODO DE 1º/04/2026 A 31/03/2027.

Jales, em 30 de março de 2026.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - 3B1B-RU7F-6XVD-20UR



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3B1BRU7F6XVD20UR>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B1B-RU7F-6XVD-20UR



**Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04**

Vereador - Presidente

Assinado em 30/03/2026, às 09:22:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 4/2024 - PROTOCOLO: - - - 3B1B-RU7F-6XVD-20UR

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 0004/24/2024



Última atualização 02/04/2024

Local: Jales/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JALES **Unidade executora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**Tipo:** Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000004/24 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2024 **Data de assinatura:** 01/04/2024**Vigência:** de 01/04/2024 a 31/03/2025**Id contrato PNCP:** 51841757000149-2-000004/2024 **Fonte:** Fiorilli Software**Id contratação PNCP:** [51841757000149-1-000005/2024](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios tipo café especial torrado em grãos para máquina de café expresso e cappuccino solúvel sem açúcar, para atender as demandas da Câmara Municipal de Jales (SP). CONSIDERAÇÕES INICIAIS O TR e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a entrega do objeto em questão. 1 CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS 100% ARÁBICA Especificação técnica: café especial; gourmet; torrado em grãos uniformes; constituído de grãos arábicas 100%, isento de grãos pretos/verdes/ardidos e pretos-verdes/fermentados; livre de sabor estranho; bebida mole ou melhor, aroma característico; marcante e intenso, sabor característico; equilibrado e limpo, cor médio claro a quase médio; qualidade global superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem valvulada aromática...

[Continuar Lendo >](#)**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.264.250/0001-95**VALOR CONTRATADO**

R\$ 3.525,00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GINALDO DE SOUZA CUNHA 99228246553[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/25

Termo Aditivo

00001/26

Termo Aditivo

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página: 

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Variável - IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)

Mês x Brasil, Região Metropolitana até 2020 e Município

| Geral, grupo, subgrupo, item e subitem | fevereiro 2025 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | fevereiro 2026 | | | | | |
|--|--------------------|------------|----------------|-------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------|-------------------|--------------|---------------|--------|------------|----------------|-------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|------|--|--|--|--|
| | Brasil | Belém (PA) | Fortaleza (CE) | Recife (PE) | Salvador (BA) | Belo Horizonte (MG) | Grande Vitória (ES) | Rio de Janeiro (RJ) | São Paulo (SP) | Curitiba (PR) | Porto Alegre (RS) | Rio Branco (AC) | São Luís (MA) | Aracaju (SE) | Campo Grande (MS) | Goiânia (GO) | Brasília (DF) | Brasil | Belém (PA) | Fortaleza (CE) | Recife (PE) | Salvador (BA) | Belo Horizonte (MG) | Grande Vitória (ES) | Rio de Janeiro (RJ) | São Paulo (SP) | Curitiba (PR) | | | | | |
| | 1114022.Café moído | 66,18 | 65,54 | 61,81 | 50,24 | 77,96 | 77,65 | 83,36 | 70,05 | 55,37 | 70,28 | 66,12 | 73,20 | 63,92 | 84,61 | 67,08 | 86,44 | 72,48 | 10,13 | 10,52 | 16,72 | 17,96 | 10,21 | 4,08 | 5,26 | 8,48 | 13,45 | 6,27 | | | | |
| 1114023.Café solúvel | 8,37 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8,37 | - | - | - | - | - | - | 22,85 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | | |

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Notas

1 - Com a atualização das Estruturas de Ponderação, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018, foram introduzidos aperfeiçoamentos na classificação dos produtos e serviços que compõem as estruturas dos índices de preços. Com isso, foram criadas novas tabelas, a partir de janeiro de 2020 para o IPCA e INPC e fevereiro de 2020 para o IPCA-15, contendo os dados com as estruturas atualizadas. Os dados de períodos anteriores são disponibilizados em outras tabelas.

2 - A variação acumulada em 12 meses está disponível a partir de dezembro de 2020.

Inflação

IPCA do último mês

0,70%

Fev/2026

IPCA acumulado de 12 meses

3,81%

Fev/2026

INPC do último mês

0,56%

Fev/2026

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

▸ [Metodologia de cálculo](#)



Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo “amplo”.

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

| Local | IPCA [Fev/2026] | INPC [Fev/2026] |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Brasil | 0,70% | 0,56% |
| Aracaju (SE) | 0,68% | 0,56% |
| Belém (PA) | 0,62% | 0,41% |

| Local | IPCA [Fev/2026] | INPC [Fev/2026] |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Belo Horizonte (MG) | 0,76% | 0,67% |
| Brasília (DF) | 0,59% | 0,14% |
| Campo Grande (MS) | 0,18% | 0,07% |
| Curitiba (PR) | 0,32% | 0,15% |
| Fortaleza (CE) | 0,98% | 0,98% |
| Goiânia (GO) | 0,70% | 0,58% |
| Grande Vitória (ES) | 0,75% | 0,61% |
| Porto Alegre (RS) | 0,33% | 0,25% |
| Recife (PE) | 0,73% | 0,78% |
| Rio Branco (AC) | 0,07% | 0,08% |
| Rio de Janeiro (RJ) | 0,74% | 0,65% |
| Salvador (BA) | 0,40% | 0,30% |
| São Luís (MA) | 0,28% | 0,35% |
| São Paulo (SP) | 0,97% | 0,97% |

Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo

coloca peso considerável na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.

Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em julho de 2022 (-0,68%).



Outros índices de inflação do IBGE

Além do IPCA e do INPC, o IBGE produz outros quatro índices de inflação:

- [IPCA-15](#): difere do IPCA apenas no período de coleta, que abrange, em geral, do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência. Funciona como uma prévia do IPCA;
- [IPCA-E](#): é o acumulado trimestral do IPCA-15;
- [IPP](#): é voltado para a indústria e mede a variação de preços de venda recebidos pelos produtores de bens e serviços. Sua sigla corresponde ao Índice de Preços ao Produtor; e

- [SINAPI](#): é produzido em conjunto com a Caixa Econômica Federal - Caixa e mede a variação de preços para o setor habitacional e de construção. Sua sigla corresponde ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Índices de inflação de outras instituições

Outras instituições também produzem índices de inflação. Esses são alguns dos mais importantes:

- [IGP-M](#): o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, é formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas; e
- [IPC-Fipe](#): o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos.

Estas informações foram úteis?

Sim

Não



Saiba mais sobre o IPCA

Varição mensal durante o Plano Real (%), Jul 1994 - Fev 2026

Varição acumulada no ano durante o Plano Real (%), desde dezembro de 1995

Varição mensal por grupos (%)

IPCA - Peso Mensal - Grupos de produtos e serviços

